



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 381/2022

**FÉRIAS PARA A SERVIDORA
TEREZINHA LUMERTZ STEFFEN.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE


AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para a servidora TEREZINHA LUMERTZ STEFFEN, matrícula nº 151, Servente, Estatutária, a contar de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023, referente ao período de 29/09/2021 a 28/09/2022, conforme Autorização nº 041/2022 de 17/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2022.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

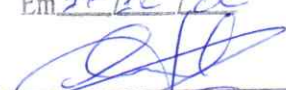
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 17/12/2022


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355